Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia

CNPJ nº 08.621.544/0001-82
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024

KPDS 1489415

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **8**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase

Auditoria das Companhias Investidas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5 das demonstrações financeiras, que descreve sobre os investimentos em ações das companhias Inbrands S.A., PCP Latin America Power S.A., CIMS S.A., Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A. e Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações (em conjunto denominadas "Companhias Investidas"), que tiveram seus relatórios de auditoria sobre as suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitidos em 31 de março de 2025, 14 de agosto de 2025, 06 de agosto de 2025, 11 de agosto de 2025 e 15 de agosto de 2025, respectivamente, por outros auditores independentes. Tais relatórios contêm parágrafos de ênfase relacionados à incerteza relevante quanto à continuidade operacional das Companhias Investidas, decorrente, em grande parte, de passivos descobertos e prejuízos recorrentes. Adicionalmente, o relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Inbrands S.A. apresenta ressalvas quanto a: (i) o montante de imposto de renda e contribuição social diferidos, uma vez que a companhia não constituiu provisão para a não realização destes ativos, conforme previsto no CPC 32/IAS12, tendo em vista os prejuízos fiscais recorrentes que a companhia vem incorrendo ao longo dos anos, incluindo o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que configura evidência objetiva de que projeções de lucros tributáveis futuros podem não se concretizar; e (ii) a não apresentação de projeções suportadas por um plano e estudos fundamentados na capacidade de realização dos créditos de ICMS detidos pela companhia, tendo em vista que, ao longo dos últimos anos, a geração de créditos de ICMS a recuperar vem superando a capacidade operacional da companhia de utilizá-los. Outrossim, o relatório de auditoria das demonstrações financeiras da companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações também continha ressalvas em razão dos mesmos assuntos descritos nas ressalvas do relatório de auditoria da Inbrands S.A. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação a valor justo do investimento em ações sem cotação em bolsa determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira (Nota explicativa nº 5)

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 80,44% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa ou mercado organizado, mensurado pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira ("Laudo"), que utiliza, dentre outros, dados e premissas de mercado comparáveis, tais como, receitas, vendas, EBITDA e premissas contratuais, tal como o processo de execução de "opção de venda" do investimento. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo, tais como receitas, vendas, EBITDA, entre outros.;

(ii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo; e

(iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na mensuração a valor justo valor do investimento em ações sem cotação em bolsa determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

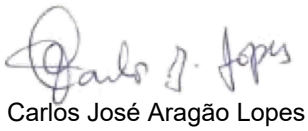

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia
CNPJ nº 08.621.544/0001-82
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**56**	**0,11%**	**48**	**0,05%**
Aplicações em operações compromissadas		**56**	**0,11%**	**48**	**0,05%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	56	**0,11%**	-	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	**-**	48	**0,05%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**49.917**	**100,05%**	**92.513**	**100,06%**
Títulos de renda variável		**49.917**	**100,05%**	**92.513**	**100,06%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	49.917	**100,05%**	92.513	**100,06%**
Valores a receber		**11**	**0,02%**	**9**	**0,01%**
Rendas a receber		**11**	**0,02%**	**9**	**0,01%**
Despesas antecipadas		11	**0,02%**	9	**0,01%**
Total do ativo		**49.984**	**100,19%**	**92.570**	**100,13%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**94**	**0,19%**	**117**	**0,13%**
Taxa de performance	**9**	-	**-**	63	**0,07%**
Consultoria e auditoria		94	**0,19%**	54	**0,06%**
Total do passivo		**94**	**0,19%**	**117**	**0,13%**
Cotas integralizadas		1.752.549	**3.512,83%**	1.752.549	**1.895,61%**
Amortização		(3.213.777)	**-6.441,73%**	(3.213.777)	**-3.476,12%**
Lucros acumulados		1.511.118	**3.028,90%**	1.553.681	**1.680,51%**
Total do patrimônio líquido		**49.890**	**100,00%**	**92.453**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**49.984**	**100,19%**	**92.570**	**100,13%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia
CNPJ nº 08.621.544/0001-82
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		1	3
Letras do Tesouro Nacional		1	3
Notas do Tesouro Nacional		2	5
	4	**4**	**11**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(42.496)	9.689
		(42.496)	**9.689**
Despesas de taxa de performance			
Reversão de taxa de performance	**9**	63	-
Taxa de performance	**9/10**	-	(63)
		63	**(63)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(94)	(59)
Taxa de custódia	**10**	(19)	(19)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(17)	(11)
Outras despesas	**10**	(4)	(2)
		(134)	**(91)**
Resultado do exercício		**(42.563)**	**9.546**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(42.563)**	**9.546**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia
CNPJ nº 08.621.544/0001-82
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2023	**1.752.549**	**(3.213.777)**	**1.544.135**	**82.907**
Lucro líquido do exercício	-	-	9.546	9.546
Em 31 de março de 2024	**1.752.549**	**(3.213.777)**	**1.553.681**	**92.453**
Prejuízo do exercício	-	-	(42.563)	(42.563)
Em 31 de março de 2025	**1.752.549**	**(3.213.777)**	**1.511.118**	**49.890**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia
CNPJ nº 08.621.544/0001-82
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(54)	(53)
Pagamento de taxa de custódia	(19)	(19)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(19)	(20)
Outros pagamentos operacionais	(4)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(96)**	**(95)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(100)
Recebimento de excedente de caixa de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	100	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**100**	**(100)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**4**	**11**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**8**	**(184)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**48**	**232**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**56**	**48**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
(Prejuízo)/Lucro do exercício	**(42.563)**	**9.546**
Rendimentos com operações compromissadas	(4)	(11)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	42.496	(9.689)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(25)	59
Caixa líquido das atividades operacionais	**(96)**	**(95)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações PCP Multiestratégia ("Fundo") é um fundo de investimento em participações, sob a forma de condomínio fechado, regido por seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente a Instrução nº 578/16 e suas posteriores alterações, com prazo de duração até o dia 31 de dezembro de 2021. Em 11 de novembro de 2021, mediante procedimento de consulta formal, houve a prorrogação do prazo do Fundo para 31 de dezembro de 2022. Em 7 de outubro de 2022, mediante procedimento de consulta formal, houve a prorrogação do prazo do Fundo para 31 de dezembro de 2023. Em 28 de dezembro de 2023, mediante procedimento de consulta formal, houve a prorrogação do prazo do Fundo para 31 de dezembro de 2026.

A gestão da carteira do Fundo compete à Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora").

O Fundo tem como público-alvo investidores profissionais, todos egressos de um mesmo grupo econômico, nos termos do artigo 9º-A, da Instrução CVM nº 554/14, que buscam obter rentabilidade nos seus investimentos, estando dispostos, para tanto, a suportar níveis de volatilidade elevados nos seus investimentos e incorrer em riscos aos quais os investimentos do Fundo estão expostos.

O prazo de duração poderá ser prorrogado por 18 meses adicionais, mediante aprovação em Assembleia Geral.

O Fundo tem por finalidade a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização dos ativos que compõem a sua carteira e, em menor proporção, pelo recebimento de rendimentos de suas aplicações.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora, esta não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do condomínio, assumindo os cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) A Gestora assume o compromisso de investir os recursos do Fundo unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo tem seus investimentos avaliados anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo a análise em relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) A Gestora mensura e avalia o desempenho dos investimentos do Fundo, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2025	2024
Letras Financeiras do Tesouro	56	-
Letras do Tesouro Nacional	-	48
Total	**56**	**48**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 4 (2024 – R$ 11) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2025
Inbrands S.A.	45.689.910	33,00	-	-	33,00	45.689.910
PCP Latin America Power S.A.	256.145.375	100,00	-	-	100,00	256.145.375
Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.836.471	91,93	-	-	91,93	1.836.471
Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações S.A.	15.890.109	24,29	-	-	24,29	15.890.109
CIMS S.A.	18.982.767	27,54	-	-	27,54	18.982.767

Companhia	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2024
Inbrands S.A.	45.689.910	33,00	-	-	33,00	45.689.910
PCP Latin America Power S.A.	256.145.375	100,00	-	-	100,00	256.145.375
Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.836.471	91,93	-	-	91,93	1.836.471
Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações S.A.	15.890.109	27,22	-	-	24,29	15.890.109
CIMS S.A.	14.018.361	18,28	4.964.406	-	27,54	18.982.767

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Inbrands S.A.	79.085	-	-	(38.952)	40.133
PCP Latin America Power S.A.	6.250	-	(100)	(9)	6.141
Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	-	-	-	-
Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações S.A.	7.176	-	-	(3.537)	3.639
CIMS S.A.	2	-	-	2	4
Total	**92.513**	**-**	**-**	**(42.496)**	**49.917**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Inbrands S.A.	69.860	-	-	9.225	79.085
PCP Latin America Power S.A.	5.893	-	-	357	6.250
Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A.	5	-	-	(5)	-
Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações S.A.	6.950	-	-	226	7.176
CIMS S.A.	16	100	-	(114)	2
Total	**82.724**	**100**	**-**	**9.689**	**92.513**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira do Fundo:

Inbrands S.A.

A Inbrands S.A. ("Inbrands") é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na CVM, sem ações negociadas no mercado de capital, cujo objetivo principal é o comércio varejista e atacadista de artigos de vestuários e acessórios, podendo ainda participar como sócia ou acionista em outras companhias.

A Inbrands possui sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Coronel Luis Barroso, 151, tendo como principal acionista o Fundo de Investimento em Participações Amazon ("FIP AMAZON"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. e gerido pela BRL Trust Investimentos Ltda. e o Fundo.

Em 21 de outubro de 2016, foi celebrado um Instrumento Particular de Opção de Venda de Ações Sob Condição Suspensiva e Resolutiva ("Instrumento"), em que o Fundo passou a deter o direito de vender suas ações da Inbrands, ao controlador da companhia, pelo valor de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) por ação, sendo tal opção de venda exercível em até 90 dias após contados a parir de outubro de 2021, por meio de processo formal de comunicação, estabelecido no próprio instrumento (anexos). Em 16 de novembro de 2021, o Fundo exerceu a sua opção de venda conforme previsto.

Em função do não cumprimento da contraparte quanto às suas obrigações contratuais, foi ajuizado, em 17 de fevereiro de 2022, perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, uma ação de execução de transferência de ações, conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 (b).

As demonstrações financeiras da Inbrands, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 31 de março de 2025 com os seguintes parágrafos de ressalva e ênfase:

*"**Base para opinião com ressalvas***

Realização dos saldos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ("I.R e C.S Diferidos")
Conforme descrito na Nota Explicativa n° 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas a Companhia possui saldos de I.R. e C.S. diferidos nos montantes de R$ 153.404 mil e R$ 155.974 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esses montantes foram apurados com base em diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social de exercícios anteriores. Embora a Companhia tenha nos apresentado projeções internas que estimam a geração de lucros tributários futuros, historicamente, a Companhia vem incorrendo em prejuízos fiscais recorrentes, incluindo o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representa uma evidência objetiva de que tais projeções de lucros tributáveis futuros podem não ocorrer e, portanto, não ser provável a realização dos referidos montantes de I.R. e C.S. diferidos, ensejando a necessidade de constituição de provisão para não realização desses montantes, conforme previsto no CPC 32 - tributos sobre lucro, e IAS 12- income taxes. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 36.793 mil e R$ 29.015 mil, respectivamente, o passivo não circulante, individual e consolidado, está reportado a menor em R$ 116.611 mil e R$ 126.959 mil, respectivamente, o patrimônio líquido, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 153.404 mil e R$ 155.974 mil, respectivamente, e o prejuízo do exercício, individual e consolidado, está menor em R$ 426 mil e R$ 926 mil, respectivamente.

Realização dos saldos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a recuperar ("ICMS a recuperar")
Conforme descrito na Nota Explicativa n° 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui saldos de ICMS a recuperar nos montantes de R$ 79.722 mil e R$ 86.884 mil nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, cujo montante de R$ 74.873 mil, no individual e consolidado, está declarado no Estado do Rio de Janeiro. Ao longo dos últimos anos, a geração de créditos de ICMS a recuperar da Companhia vem superando a sua capacidade operacional de utilizá-los, resultando em um acúmulo recorrente dos referidos créditos de ICMS. Não nos foram apresentadas projeções suportadas num plano sólido e estudos fundamentados na capacidade de realização destes créditos de ICMS ou quaisquer outras evidências que indiquem ser provável a sua utilização, tampouco é possível observar a existência de evidências e condições históricas que demonstrem tal capacidade objetiva da Companhia de realizar tais créditos. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos de impostos a recuperar no ativo circulante e não circulante estão reportados a maior em R$ 4.015 mil e R$ 70.858 mil, respectivamente, o patrimônio líquido está reportado a maior em R$ 74.873 mil e o prejuízo do período está reportado a maior em R$ 3.445 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1 e 17 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas na seção sobre continuidade operacional, informa que foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, as quais consideram, entre outros aspectos: (i) o sucesso na implementação das ações que visam melhorar a eficiência operacional e o crescimento dos negócios; (ii) o cumprimento de certos índices financeiros, testados nos meses de junho e dezembro de cada ano, que foram estabelecidas na renegociação da dívida financeira com debenturistas em 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não atingiu a medição de certos índices financeiros ("covenants") pela segunda vez consecutiva, conforme detalhes apresentados na Nota Explicativa n° 17.b(viii). Todavia, nas últimas Assembleias Gerais de Debenturistas da primeira e da terceira série, realizadas antes de 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve certas aprovações junto aos Debenturistas, dentre elas, a de não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.3 das referidas Escrituras de debêntures que incluem, entre outros aspectos, o de não cumprimento dos índices financeiros mencionados acima nas datas medições realizadas em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024. Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, apurou-se um prejuízo do exercício, individual e consolidado, nos montantes de R$ 44.445 mil e R$ 46.840 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto."

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento do Fundo na Inbrands está avaliado a valor justo, obtido através de modelo de avaliação realizado pela Gestora, considerando a metodologia de avaliação por múltiplos. Esta metodologia consiste em comparações de indicadores de mercado de empresas similares.

Na avaliação específica para a Inbrands S.A. foram consideradas as seguintes premissas:

- Empresas similares:

  a. Industria de Diseño Textil S.A.
  b. The Gap Inc.
  c. Zalando SE
  d. The TJX Companies Inc.
  e. C&A Modas S.A.
  f. Azzas 2154 S.A.

- Indicadores comparados**:** EV / Sales

  (i) Inbrands S.A. - Múltiplo EV / Vendas: 1,5x
  (ii) Média de Comparáveis - Múltiplo EV / Vendas: 0,9x

Adicionalmente, ao modelo foram adicionadas premissas relacionadas as eventuais consequências do exercício da opção de venda supracitada, incluído as demandas judiciais instauradas, que afetam principalmente as considerações quanto a liquidez da companhia (garantia de dívidas e dívidas junto ao controlador).

PCP Latin America Power S.A.

A PCP Latin America Power S.A. (“PCP Latin America”) foi constituída em 25 de setembro de 2006, com a denominação de Propesp2006 Participações S.A. Em 16 de março de 2007 a denominação social foi alterada para a atual. A PCP Latin America tem por objetivo a participação em outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, como acionista ou cotista.

A PCP Latin America possui participação de: (i) 75,92% no capital social da CIMS S.A. e (ii) 8,07% no capital social da Auratus Empreendimentos Imobiliários.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Auratus”), realizada em 11 de julho de 2019, foi deliberado e realizado um aumento de capital, no montante de R$ 1.080, referentes aos créditos detidos pela PCP Latin America na Auratus e juros sob capital próprio devidos aos acionistas aumentando o percentual de participação para 8,07%.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2019, a PCP Latin America reduziu seu Capital Social, no valor de R$ 5.476, mediante a entrega da totalidade das ações detidas da Bauer, equivalentes a 4.299.823, ao Fundo, passando a não deter mais participação da respectiva investida.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2019, foi deliberado o aumento de capital na PCP Latin America no montante de R$ 1.220, mediante a emissão de 35.882.777 ações, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2020, foi deliberado o aumento de capital na PCP Latin America no montante de R$ 1.500, mediante a emissão de 44.118.169 ações, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 2021, foi deliberado o aumento de capital na PCP Latin America no montante de R$ 285, mediante a emissão de 11.875.000 ações, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2022, foi deliberado a redução de capital na PCP Latin America no montante de R$ 400, mediante o cancelamento de 11.920.149 ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2024, foi deliberado a redução de capital na PCP Latin America no montante de R$ 100.

As demonstrações financeiras da PCP Latin America, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 14 de agosto de 2025 sem modificação com o seguinte parágrafo de ênfase:

*"**Ênfase***

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da controlada

Chamamos a atenção para a incerteza quanto à continuidade operacional da controlada CIMS S.A., no qual a Companhia possui participação de 75,92%. A controlada apresenta prejuízos acumulados e vem apresentando prejuízos líquidos recorrentes, basicamente, pelo fato de não exercer atividades operacionais, fatores que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e de seus investimentos, dependendo substancialmente de recursos advindos de seus acionistas para continuidade normal de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, a PCP Latin America era composta por investimento na CIMS e Auratus, sendo assim, o valor justo do investimento do Fundo na PCP Latin America foi apurado por meio da avaliação a valor justo da CIMS e da Auratus.

Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na PCP Latin America.

Auratus Empreendimentos Imobiliários

A Auratus Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Auratus") foi constituída em 14 de setembro de 2004 sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e em 3 de janeiro de 2005 transformou-se em sociedade anônima.

A Auratus tem por objetivo a realização de empreendimentos imobiliários, a aquisição de bens imóveis para o desenvolvimento de suas atividades, a administração de imóveis próprios e a participação em outras companhias, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, podendo representar companhias nacionais e estrangeiras e a atividade de compra, venda, cessão, permuta ou qualquer outra forma de aquisição ou disposição de direitos creditórios de qualquer natureza.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2019, foi deliberado o aumento de capital na Auratus no montante de R$ 1.080, mediante a emissão de 1.079.666 ações, das quais 317.346 foram subscritas pelo Fundo e integralizadas mediante a capitalização de juros sob o capital próprio, no montante de R$ 317, devidos pela Auratus ao Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2019, foi deliberada a redução de capital da Auratus no montante de R$ 11.653, mediante o cancelamento de 8.383.732 ações, com a entrega da totalidade dos investimentos detidos pela Auratus na Bauer, equivalente a 11.083.814 ações desta. Neste evento, o Fundo recebeu 10.189.833 ações de emissão da Bauer no valor de R$ 11.335.

Após o evento de 30 de julho de 2019, a Auratus encerrou seus investimentos na Bauer.

As demonstrações financeiras da Auratus, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 11 de agosto de 2025 sem modificação com a seguinte parágrafo de ênfase:

*"**Ênfase***

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na nota explicativa 1, chamamos a atenção para a incerteza quanto à continuidade operacional, considerando que a Companhia apresentou prejuízos nos dois últimos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de R$ 232 mil e R$ 176 mil, respectivamente, e um passivo a descoberto no montante de R$ 1.185 mil e R$ 953 mil, respectivamente, fatores que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional, dependendo substancialmente de recursos advindos de seus acionistas para continuidade normal de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro 2024 e na data base do Fundo, a Auratus já não possuía mais investimentos na Bauer e todos seus ativos e passivos encontram-se registrados aos respectivos valores justos. Sendo assim, a apuração do valor justo do investimento do Fundo na Auratus se deu através do percentual de participação do Fundo na Auratus sobre patrimônio líquido da mesma.

Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações

A Companhia Bauer-RJ de Atividades Agropecuárias e Participações ("Bauer") foi constituída em 18 de maio de 2006. Seu objeto social é o desenvolvimento de atividades agropecuárias em imóveis próprios ou de terceiros e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. A Bauer ainda não exerce atividades agropecuárias.

Durante o ano fiscal de 2019, a Bauer realizou um novo aumento de capital na investida Inbrands de forma que seu percentual de participação na mesma passou a ser de 11,97%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Auratus, realizada em 30 de julho de 2019, foi deliberada a redução de capital no montante de R$ 11.653, mediante o cancelamento de 8.383.732 ações, com a entrega da totalidade dos investimentos detidos pela Auratus na Bauer, equivalente a 11.083.814 ações desta. Neste evento, o Fundo recebeu 10.189.833 ações de emissão da Bauer.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2019, a PCP Latin America reduziu seu Capital Social, no valor de R$ 5.476, mediante a entrega da totalidade das ações detidas da Bauer, equivalentes a 4.299.823, ao Fundo.

As demonstrações financeiras da Bauer, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 15 de agosto de 2025, com os seguintes parágrafos de ressalva:

*"**Base para opinião com ressalvas***

Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a Nota Explicativa Nº 4, a Companhia mensurou e reconheceu nas demonstrações o montante de R$ 18.441 mil referente a participação de 11,97927% no patrimônio líquido da Inbrands S.A. (Investida). Naquela data, as demonstrações financeiras da Investida foram auditadas por outros auditores independentes que emitiu uma opinião com ressalva e com parágrafo de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, conforme demonstrado abaixo:

Realização dos saldos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ("I.R e C.S Diferidos") Conforme descrito na Nota Explicativa n° 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas a Companhia possui saldos de I.R. e C.S. diferidos nos montantes de R$ 153.404 mil e R$ 155.974 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esses montantes foram apurados com base em diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social de exercícios anteriores. Embora a Companhia tenha nos apresentados projeções internas que estimam a geração de lucros tributários futuros, historicamente, a Companhia vem incorrendo em prejuízos fiscais recorrentes, incluindo o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representa uma evidência objetiva de que tais projeções de lucros tributáveis futuros podem não ocorrer e, portanto, não ser provável a realização dos referidos montantes de I.R. e C.S. diferidos, ensejando a necessidade de constituição de provisão para não realização desses montantes, conforme previsto no CPC 32 - tributos sobre lucro, e IAS 12 - income taxes. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 36.793 mil e R$ 29.015 mil, respectivamente, o passivo não circulante, individual e consolidado, está reportado a menor em R$ 116.611 mil e R$ 126.959 mil, respectivamente, o patrimônio líquido, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 153.404 mil e R$ 155.974 mil, respectivamente, e o prejuízo do exercício, individual e consolidado, está menor em R$ 426 mil e R$ 926 mil, respectivamente.

Realização dos saldos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a recuperar ("ICMS a recuperar")

Conforme descrito na Nota Explicativa n° 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui saldos de ICMS a recuperar nos montantes de R$ 79.722 mil e R$ 86.884 mil nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, cujo montante de R$ 74.873 mil, no individual e consolidado, está declarado no Estado do Rio de Janeiro. Ao longo dos últimos anos, a geração de créditos de ICMS a recuperar da Companhia vem superando a sua capacidade operacional de utilizá-los, resultando em um acúmulo recorrente dos referidos créditos de ICMS. Não nos foram apresentadas projeções
suportadas num plano sólido e estudos fundamentados na capacidade de realização destes créditos de ICMS ou quaisquer outras evidências que indiquem ser provável a sua utilização, tampouco é possível observar a existência de evidências e condições históricas que demonstrem tal capacidade objetiva da Companhia de realizar tais créditos. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos de impostos a recuperar no ativo circulante e não circulante estão reportados a maior em R$ 4.015 mil e R$ 70.858 mil, respectivamente, o patrimônio líquido está reportado a maior em R$ 74.873 mil e o prejuízo do período está reportado a maior em R$ 3.445 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Investida

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1 e 17 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Investida na seção sobre continuidade operacional, informa que foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, as quais consideram, entre outros aspectos: (i) o sucesso na implementação das ações que visam melhorar a eficiência operacional e o crescimento dos negócios; (ii) o cumprimento de certos índices financeiros, testados nos meses de junho e dezembro de cada ano, que foram estabelecidas na renegociação da dívida financeira com debenturistas em 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não atingiu a medição de certos índices financeiros ("covenants") pela segunda vez consecutiva, conforme detalhes apresentados na Nota Explicativa n° 17.b(viii). Todavia, nas últimas Assembleias Gerais de Debenturistas da primeira e da terceira série, realizadas antes de 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve certas aprovações junto aos Debenturistas, dentre elas, a de não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.3 das referidas Escrituras de debêntures que incluem, entre outros aspectos, o de não cumprimento dos índices financeiros mencionados acima nas datas medições realizadas em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024. Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, apurou se um prejuízo do exercício, individual e consolidado, nos montantes de R$ 44.445 mil e R$ 46.840 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto."

Determinação do valor justo

A Bauer investe preponderantemente na Inbrands, sendo assim, o valor justo do investimento do Fundo na Bauer foi apurado por meio da avaliação a valor justo da Inbrands.

CIMS S.A.

A CIMS S.A. ("CIMS") tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, quaisquer que sejam seus objetos sociais, localizada na cidade do Rio de Janeiro. Constituída em 1994 para exercer as atividades de investimento em outras companhias, em 14 de março de 1995 a CIMS foi devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 14.818 na modalidade de Companhia Aberta.

A CIMS está em fase pré-operacional e apresenta prejuízo recorrente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e caso seja necessário, obterá aportes de capital de seus acionistas para honrar seus compromissos de curto prazo. A CIMS está avaliando oportunidades de futuras aquisições e não tem nenhuma operação com previsão de ser finalizada até a data de emissão deste relatório.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2021 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia em R$ 145 mediante a emissão de 2.399.463 novas ações ordinárias e 4.798.926 ações preferencias.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia pelo Fundo em R$ 70 mediante a emissão de 1.158.362 novas ações ordinárias e 2.316.724 ações preferencias.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 2023 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia pelo Fundo em R$ 60 mediante a emissão de 992.881 novas ações ordinárias e 1.985.762 ações preferencias.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2023 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia pelo Fundo em R$ 100 mediante a emissão de 1.654.802 novas ações ordinárias e 3.309.604 ações preferenciais.

As demonstrações financeiras da CIMS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 06 de agosto de 2025 com o seguinte parágrafo de ênfase:

*"**Ênfase***

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas no pressuposto de continuidade dos negócios da Companhia. Conforme descrito na nota explicativa 1, a Companhia está em fase pré-operacional e em 31 de dezembro de 2024 apresentou prejuízo no resultado do exercício de R$ 224.390 e prejuízos acumulados de R$ 2.778.656. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do sucesso de novos projetos, bem como do suporte financeiro por parte dos seus acionistas.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, a CIMS era composta por caixa e equivalentes e o investimento do Fundo na companhia encontra-se registrado com base no patrimônio líquido desta em tal data base.

Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na CIMS.

6. Fatores de riscos

Não obstante a diligência da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

(ii) Risco de liquidez: consiste no risco de baixa ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados, ou ainda pela inexistência de negociação destes ativos no mercado. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

(iii) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

(v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa;

(vi) Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as Companhias Investidas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e/ou às Companhias Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

(vii) Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e/ou as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das Companhias Investidas, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

(viii) Restrições à negociação de Cotas: as Cotas, objeto de Oferta Restrita, somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, as Cotas, objeto de Oferta Restrita, não poderão ser negociadas antes do término do referido prazo;

(ix) Amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira: O Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos do Fundo;

(x) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

(xi) Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

(xii) Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiii) Risco de concentração dos investimentos do Fundo: quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Companhia Investida. O Fundo pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única Companhia Investida;

(xiv) Riscos relacionados às Companhias Investidas: os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das Companhias Investidas, (b) solvência das Companhias Investidas, ou (c) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os Cotistas. Os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os Cotistas poderão experimentar perdas; e

(xv) Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

O Fundo não conta com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, ou de qualquer instituição pertencente aos respectivos conglomerados financeiros, nem do FGC.

7. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos nas datas base.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As cotas do fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido, terão a forma nominativa e assegurarão os mesmos direitos a seus titulares sendo certo que as cotas do Fundo só poderão ser negociadas privadamente, não podendo ser negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

Por ocasião da liquidação, total ou parcial, de investimentos integrantes do Portfólio Alvo do Fundo, realizada após período de investimento, será o respectivo produto, oriundo da tal liquidação, imediatamente destinado à amortização de cotas, sem que seja necessária a aprovação da Assembleia Geral.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante distribuição proporcional ao investimento dos Cotistas, das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

A amortização de cotas será obrigatoriamente realizada através da distribuição aos cotistas de quantias em dinheiro. Será admitido, ainda, desde que obedecidos os critérios periodicamente estabelecidos pela Administradora e pela Gestora, devidamente aprovados em Assembleia Geral de Cotistas, o pagamento da liquidação do Fundo com valores mobiliários. Neste caso, o resgate das cotas será efetivado em cheque ou documento de ordem bancária simultaneamente à compra, pelo cotista, de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, em valor correspondente ao resgatado, na forma e proporção estabelecidas no respectivo regulamento e demais disposições aplicáveis. A venda dos ativos para todos os cotistas deverá ocorrer de forma proporcional aos ativos detidos na carteira do Fundo, vedada a escolha, por parte do cotista, dos ativos que serão alienados pelo Fundo.

Não há resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração, ou de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, não foram emitidas e/ou integralizadas novas cotas e/ou realizadas amortizações.

9. Remuneração da Administração

Salvo decisão em contrário da Assembleia Geral de Cotistas, a Administradora e a Gestora não farão jus ao recebimento de taxa de administração pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, igualmente não será cobrada taxa de custódia do Fundo.

Não serão cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

Prêmio por valorização das cotas

A título de prêmio pela eventual valorização das cotas do Fundo acima da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, extra grupo, apurado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, será apropriada e paga, anualmente, pelo Fundo diretamente à Gestora e à Administradora, em partes iguais, se devida, uma remuneração de 20% (vinte por cento).

Na apuração do prêmio, o número de cotas de cada cotista não será alterado. O prêmio será apropriado diariamente junto ao Patrimônio Líquido do Fundo, utilizando-se a variação do indexador de forma *pro rata temporis*. A data base para efeito de aferição de prêmio a ser efetivamente pago corresponderá ao último dia útil do mês de dezembro.

A Gestora e a Administradora poderão, a seu critério, eventualmente ou temporariamente não cobrar, no todo ou em parte, o prêmio acima referido.

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve apropriação de prêmio no montante de R$ 63.

No exercício findo em 31 de março de 2025, houve a reversão da apropriação de prêmio no montante de R$ 63.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de performance	-	0,00%	63	0,08%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	17	0,02%	11	0,01%
Despesas de taxa de custódia	19	0,02%	19	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	94	0,10%	59	0,07%
Outras despesas	4	0,00%	2	0,00%
Total	134	0,14%	154	0,19%
PL médio do exercício	92.284		83.061	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados a seguir:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	3.618.716,0613	-1,29%
2024	3.665.909,5494	0,29%

(*) Valor da cota e rentabilidade acumulados e calculados com base no último dia útil do mês, sem os efeitos de amortizações acumuladas.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão registradas nos livros das próprias companhias.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Em 21 de outubro de 2016, foi celebrado um Instrumento Particular de Opção de Venda de Ações Sob Condição Suspensiva e Resolutiva (“Instrumento”), em que o Fundo passou a deter o direito de vender suas ações da Inbrands pelo montante de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) por ação. Em 16 de novembro de 2021, o Fundo exerceu a sua opção de venda, e, considerando que a contraparte não cumpriu suas obrigações, foi ajuizado, em 17 de fevereiro de 2022, perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, uma ação de obrigação de fazer para transferência das ações, a qual foi julgada procedente em 27 de maio de 2022, estando o seu cumprimento obstado em razão da interposição de recursos pela contraparte. Em 10 de junho de 2022, o Fundo foi notificado sobre a instauração de processo arbitral por grupo de acionistas da Inbrands, objetivando a declaração de competência do Tribunal Arbitral para o julgamento do referido processo judicial em curso na justiça paulista, bem como a declaração de nulidade/ineficácia do Instrumento.

O processo foi extinto, sem resolução do mérito, por ter se concluído que a matéria está sujeita à jurisdição do Tribunal Arbitral do procedimento 51/2022/SEC1. A decisão de extinção transitou em julgado em 24.09.2024. Atualmente, está pendente apenas a instauração de eventual cumprimento de sentença para cobrança da sucumbência fixada em desfavor dos Autores.

Vinculado ao processo judicial acima mencionado, o Fundo se torna polo passivo no processo de apelação movido pela contraparte. Conforme avaliação dos consultores jurídicos do Fundo, o risco de perda da ação é possível.

Adicionalmente aos processos acima apresentados, o Fundo se torna polo passivo em um novo processo movido pela contraparte onde é solicitada a transferência de Tribunal para julgamento da ação movida. Conforme avaliação dos consultores jurídicos do Fundo, o risco de perda da ação é possível.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício além das divulgadas na nas Notas Explicativas nºs 4, 14 e 15 (b).

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de maio de 2025, foi deliberada a incorporação da CIMS pela PCP Latin America, a CIMS teve seu acervo contábil avaliado e totalizou um patrimônio líquido negativo de R$ 35.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2025, foi deliberado a redução de capital na PCP Latin America no montante de R$ 300.

Em 29 de maio de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO PCP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Em julho de 2025, conforme nota explicativa 15(b), foi agendada a audiência de instrução para 05 de novembro de 2025 e Câmara de Comércio Brasil-Canadá CAM-CCBC majorou o valor da causa para que passe a ser o preço da opção de venda no momento da resposta do requerimento da arbitragem.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ- 120.600/O-5